

POLÍTICA DE COMPLIANCE

Nº: 001/2022

Setor: JUR

Revisão: 18/02/2026

Próxima Revisão: 18/02/2027

1. OBJETIVO

A Mohawk Brasil é comprometida com os mais altos padrões de ética e integridade para o desenvolvimento de suas atividades e considera essencial a prevenção e combate à corrupção e outros atos lesivos às partes envolvidas em seus relacionamentos.

Este documento possui a finalidade de estabelecer a governança do Programa de Compliance da Mohawk Brasil, através da definição de seu escopo e estrutura, responsáveis diretos e indiretos pela sua aplicação, fluxo de reporte hierárquico e demais critérios.

2. ABRANGÊNCIA

Essa Política abrange todas as empresas que compõem a Mohawk Brasil, a saber: (i) Mohawk Revestimentos Cocal do Sul Ltda.; (ii) Mohawk Revestimentos Bahia Ltda.; (iii) Mohawk Revestimentos Criciúma Ltda.; (iv) Mohawk Revestimentos Paraíba Ltda.; (v) Mohawk Revestimentos Pedra Lavrada Ltda.; e (vi) Elizabeth Administração e Participação Ltda.

Além disso, essa Política se aplica a todos os colaboradores da Mohawk Brasil e terceiros, efetivos ou temporários, estagiários, conselheiros, administradores, parceiros comerciais e demais terceiros que atuem em nome da empresa ou representem seus interesses.

3. REFERÊNCIAS

Elizabeth

eliane floor

eliane

DECORTILES

MOHAWK
BRASIL

Código de Conduta Ética da Mohawk Brasil, Código de Conduta Ética para Terceiros da Mohawk Brasil, Política Anticorrupção e Gestão de Conflito de Interesses, Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades, Política de Doações e Patrocínios, Procedimento de Investigações Internas e Tratativas de Denúncias, Lei Anticorrupção - Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022.

4. DEFINIÇÕES

Compliance: A palavra *Compliance* possui origem no inglês, e está relacionada à conformidade. Trazendo para o ambiente corporativo, entende-se por conformidade a observância e atuação da empresa de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis ao negócio.

Desta forma, ao desenvolver suas atividades, a Mohawk Brasil estabelece o compromisso de respeitar e seguir todas as leis e regulamentos aplicáveis a ela, assim como o dever de respeitar e seguir as suas próprias normas internas, que podem estar expressas através de Políticas, Procedimentos e demais documentos que estabeleçam regras e critérios para a atuação dos colaboradores, onde se destaca o Código de Conduta Ética da Mohawk Brasil.

5. DIRETRIZES

5.1. PROGRAMA DE COMPLIANCE DA MOHAWK BRASIL

O Programa de Compliance da Mohawk Brasil representa o conjunto de medidas desenvolvidas e adotadas pela empresa, como forma de manter a sua conformidade e, com isso, prevenir e combater atos de corrupção, concorrência desleal, lavagem de dinheiro e bens, fraudes de qualquer natureza e demais atitudes contrárias às leis, ao Código de Conduta Ética e demais normas internas.

Três pilares formam a estrutura do Programa de Compliance da empresa, conforme destacados abaixo:

Elizabeth

eliane floor

eliane

 DECORTILES


MOHAWK
BRASIL

I. PREVENÇÃO

Com o objetivo de prevenir que ações da empresa e de seus colaboradores possam infringir leis ou normas internas, a Mohawk Brasil atua no desenvolvimento de políticas e procedimentos de Compliance, guiados por seu Código de Conduta Ética, os quais devem ser seguidos por todos os colaboradores, administradores e parceiros comerciais que desejam manter relacionamento comercial com a empresa.

Como forma de prevenir irregularidades, a Mohawk Brasil também desenvolve extensa atividade de mapeamento de riscos de conformidade, onde vulnerabilidades são identificadas e devidamente endereçadas, de forma a mitigar as possibilidades de ocorrência.

Ainda dentro deste pilar, a Mohawk Brasil atua no planejamento e execução de treinamentos e campanhas de conscientização relacionados a temas de Compliance. Especialmente, considerando os riscos de conformidade mapeados, de forma a capacitar seus colaboradores para o correto desempenho de suas funções, adotando um comportamento íntegro, ético e de absoluto respeito às leis e às normas internas.

II. MONITORAMENTO

Como suporte às ações de prevenção, a Mohawk Brasil adota processos para que eventuais falhas possam ser detectadas o quanto antes, minimizando possíveis impactos.

Desta forma, a empresa possui uma importante ferramenta para auxiliá-la no monitoramento do cumprimento das normas internas e das leis: o Canal de Denúncia, o qual é amplamente divulgado pela empresa e conhecido por seus funcionários.

Outras ações também auxiliam na atividade de monitoramento, como as auditorias internas; as análises e governança dos controles internos; as diligências para contratação de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais; avaliações de Compliance em casos de possível fusão, aquisição ou reestruturação societária; investigações corporativas; além de outras análises realizadas pela empresa.

Não menos importante, o Programa de Compliance da Mohawk Brasil é constantemente reavaliado, permitindo com que sejam identificadas oportunidades de melhoria e correções, visando torná-lo ainda mais efetivo.

III. REMEDIAÇÃO

A Mohawk Brasil possui o firme compromisso de conformidade com as normas e, por isso, uma vez constatada uma infração, medidas imediatas e proporcionais são tomadas para correção das falhas, garantindo a pronta interrupção do ato lesivo.

A empresa também realiza uma análise criteriosa das causas que originaram as falhas, para que ações assertivas possam ser tomadas, com a finalidade de minimizar a chance de recorrência.

Havendo necessidade, medidas disciplinares poderão ser aplicadas ao se constatar e evidenciar as responsabilidades do colaborador responsável, sempre em respeito à legislação trabalhista.

5.2. ESTRUTURA DO COMPLIANCE

A Mohawk Brasil dispõe de uma estrutura de Compliance compatível com a complexidade de suas operações, com foco na prevenção, detecção e remediação de riscos de conformidade, bem como na promoção de uma cultura de ética, integridade e responsabilidade corporativa.

A função de Compliance tem como objetivo assegurar a observância das leis, regulamentos e normas internas aplicáveis, apoiar a tomada de decisões éticas, fortalecer os controles internos e contribuir para a perenidade e a sustentabilidade do negócio.

Para o cumprimento desses objetivos, a estrutura de Compliance da Mohawk Brasil é organizada em núcleos e frentes de atuação, conforme descrito a seguir.

5.2.1. GESTÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS DE COMPLIANCE

O Programa de Compliance da Mohawk Brasil é estruturado de acordo com as peculiaridades do negócio e do mercado em que atua, considerando os riscos de conformidade inerentes às suas atividades e as vulnerabilidades específicas continuamente mapeadas por meio dos processos de gestão de riscos de Compliance.

A empresa assume o compromisso formal com a identificação, análise, classificação e tratamento de seus riscos de conformidade, de modo a definir medidas preventivas e controles adequados com o objetivo de mitigar a possibilidade de sua materialização.

A Mohawk Brasil compromete-se a monitorar, revisar e atualizar tempestivamente a sua matriz de riscos de Compliance, de forma a garantir a efetividade do Programa e a adequação de seus controles.

5.2.2. ANÁLISE E MONITORAMENTO DE TERCEIROS

Reconhecendo que os riscos de Compliance não se limitam às suas rotinas internas, a Mohawk Brasil desenvolve atividades específicas voltadas à identificação, avaliação e gestão dos riscos de conformidade decorrentes de suas relações com terceiros.

Essas atividades abrangem, especialmente, prestadores de serviços, fornecedores, clientes e parceiros comerciais considerados relevantes ou de maior risco, por meio de processos de diligência, monitoramento e controles proporcionais aos riscos identificados.

A gestão de terceiros integra a estrutura do Programa de Compliance e tem como objetivo mitigar riscos legais, regulatórios, éticos e reputacionais associados a essas relações, em conformidade com as políticas internas e a legislação aplicável.

5.2.3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de Compliance da Mohawk Brasil contempla mecanismos de governança destinados a assegurar a adequada condução, coordenação e efetividade do Programa de Compliance.

Nesse contexto, a governança do Programa compreende, dentre outros aspectos, o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações de Compliance, incluindo a definição de diretrizes, a priorização de iniciativas, o monitoramento de indicadores, bem como a comunicação e a disseminação dos temas de ética, integridade e conformidade no âmbito da empresa.

A governança do Programa também envolve o desenvolvimento e a execução de ações de capacitação, treinamentos e comunicações internas relacionadas ao Compliance, de forma proporcional aos riscos de conformidade identificados e aos públicos envolvidos, com o objetivo de promover o conhecimento das normas internas e fortalecer a cultura de integridade.

Adicionalmente, a governança do Programa abrange o acompanhamento da efetividade das políticas, procedimentos e controles de Compliance, bem como o suporte à implementação de melhorias contínuas, em alinhamento com a Alta Direção e o Comitê de Ética e Compliance.

5.2.4. INVESTIGAÇÕES

A Mohawk Brasil dispõe de diretrizes e instrumentos destinados à apuração de indícios de desvios de conduta, irregularidades e violações às leis, ao Código de Conduta Ética e às demais normas internas, assegurando que tais situações sejam tratadas de forma estruturada, consistente e adequada à sua natureza.

As investigações internas são conduzidas pelo Compliance, conforme o caso, de forma independente ou em conjunto com o Comitê de Ética e demais áreas eventualmente envolvidas, observados os princípios da confidencialidade, imparcialidade, proporcionalidade e do devido tratamento das informações.

No âmbito de suas atribuições, o Compliance é responsável por garantir o adequado registro, acompanhamento e reporte dos casos investigados, bem como por subsidiar a adoção de medidas corretivas e preventivas cabíveis, em alinhamento com as instâncias competentes.

5.2.5. ESG (AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA)

O Compliance atua de forma integrada no suporte à gestão de riscos, controles e diretrizes relacionados a aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG), observadas as responsabilidades e competências das áreas técnicas responsáveis.

Essa atuação tem como objetivo apoiar a conformidade com requisitos legais, regulatórios, normativos internos e compromissos corporativos aplicáveis aos temas ESG, bem como contribuir para a identificação e mitigação de riscos de não conformidade associados a esses aspectos, em especial aqueles com potencial impacto legal, regulatório, reputacional ou de integridade.

5.3. MEDIDAS DISCIPLINARES

Elizabeth

eliane floor

eliane

 DECORTILES

 MOHAWK
BRASIL

Caso sejam identificadas violações ao Código de Conduta Ética ou às demais normas internas da empresa, medidas disciplinares poderão ser aplicadas, de acordo com a gravidade do ato cometido e em fiel respeito à legislação trabalhista.

O Comitê de Ética e Compliance é responsável pelo recebimento de todas as denúncias. Posteriormente, o responsável pelo Compliance deverá encaminhar a tratativa de cada uma das denúncias, mantendo o devido reporte a este Comitê, de acordo com o regimento interno deste e do Procedimento de Investigações Internas e Tratativas de Denúncias da empresa.

O responsável pelo Compliance deverá manter o registro de todos os incidentes recebidos, assim como dos relatórios de conclusão das investigações e das decisões colegiadas do Comitê de Ética e Compliance.

5.4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Um Programa de Compliance não garante que leis, normas e procedimentos sejam cumpridos.

Esse objetivo só é atingido quando cada colaborador da Mohawk Brasil cumpre as leis, normas e procedimentos ao executar suas tarefas, a cada dia.

Por isso, é fundamental que todos entendam a importância desse Programa e se dediquem ao seu trabalho, realizando-o com uma conduta ética.

Desta forma, consolidaremos uma cultura ainda mais vencedora na empresa.

5.5. CANAL DE DENÚNCIAS

Sempre que identificar uma conduta que não lhe pareça lícita ou de acordo com as normas internas da empresa, ainda que apenas sob a forma de suspeita, recomenda-se a consulta ao Código de Conduta Ética e às demais políticas

internas da empresa. Persistindo a dúvida ou havendo indícios de irregularidade, o reporte deve ser realizado por meio dos canais apropriados disponibilizados pela Mohawk Brasil.

A Mohawk Brasil disponibiliza os seguintes canais para o recebimento de denúncias e dúvidas:

Canal de Denúncia: <https://canaldedenuncias.compliancebox.com.br/compliance>
Telefone: 0800 880 5555.

Os canais possibilitam o envio de relatos, inclusive de forma anônima, são operados de maneira segura e permanecem disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, conforme os meios divulgados pela empresa.

A Mohawk Brasil não tolerará qualquer forma de retaliação a quem realizar uma denúncia ou relato de boa-fé, quanto a possíveis violações das normas internas e aos princípios e valores da empresa.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. ALTA DIREÇÃO

Compete à Alta Direção da Mohawk Brasil o compromisso, o patrocínio e o suporte contínuo ao Programa de Compliance, incluindo:

- a) Conduzir os negócios da empresa de forma ética, íntegra e em conformidade com a legislação aplicável, com as normas internas e com os interesses exclusivos da Mohawk Brasil;
- b) Atuar ativamente na disseminação da cultura de Compliance, reforçando junto às lideranças e equipes a importância do cumprimento das políticas, procedimentos e normas internas;
- c) Assegurar a adequada gestão desta Política, garantindo sua efetividade, continuidade e alinhamento às diretrizes corporativas;

Elizabeth

eliane floor

eliane

 DECORTILES

 MOHAWK
BRASIL

- d) Prover recursos humanos, financeiros, tecnológicos e operacionais suficientes para a implementação e manutenção eficaz do Programa de Compliance;
- e) Supervisionar as ações de Compliance, seus resultados e indicadores, garantindo a adoção de melhorias contínuas e de medidas corretivas sempre que forem identificadas falhas, não conformidades ou vulnerabilidades;
- f) Respeitar e garantir a independência funcional dos profissionais responsáveis pelo Compliance, assegurando condições adequadas para o desempenho de suas atribuições.

A área de Compliance da Mohawk Brasil, em conjunto com o Jurídico, possui reporte hierárquico direto à Presidência da empresa.

6.2. COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

Compete ao Comitê de Ética e Compliance:

- a) Supervisionar as ações, projetos e iniciativas conduzidas no âmbito do Programa de Compliance;
- b) Analisar e deliberar sobre relatos de maior gravidade recebidos por meio do Canal de Denúncia, observando critérios de imparcialidade, confidencialidade e proporcionalidade;
- c) Apoiar a definição de diretrizes, prioridades e planos de ação relacionados à ética, integridade e Compliance;
- d) Acompanhar a atuação da área de Compliance e zelar pela sua independência técnica e funcional.

6.3. COMPLIANCE

O Compliance da Mohawk Brasil é o responsável direto pela implantação, gestão, monitoramento e aprimoramento contínuo do Programa de Compliance, competindo-lhe:

Elizabeth

eliane floor

eliane

 DECORTILES


MOHAWK
BRASIL

- a) Desenvolver, revisar e manter atualizadas as políticas, normas e procedimentos de Compliance;
- b) Coordenar e executar as ações do Programa de Compliance, em linha com as diretrizes da Alta Direção e do Comitê de Ética e Compliance;
- c) Garantir a condução independente das atividades de Compliance, inclusive por meio de acesso às bases de dados, informações e recursos necessários ao desempenho da função;
- d) Reportar-se diretamente à Presidência da empresa e, de forma paralela, ao Comitê de Ética e Compliance;
- e) Apoiar e orientar as áreas de negócio e áreas de suporte quanto à correta aplicação desta Política.

É vedada a interferência, por parte de quaisquer profissionais da empresa, ainda que em posição hierárquica superior, nas atividades, decisões técnicas ou na atuação independente da função de Compliance.

6.4. EMBAIXADORES DE COMPLIANCE

Quando adotado, o modelo de Embaixadores de Compliance terá como finalidade apoiar a disseminação do Programa de Compliance e da cultura de integridade, competindo-lhes:

- a) Atuar como ponto de apoio local para esclarecimento de dúvidas e disseminação das diretrizes de Compliance;
- b) Apoiar o Comitê de Ética e Compliance e a área de Compliance em ações de comunicação, treinamentos e iniciativas internas;
- c) Exercer função exclusivamente executiva e não deliberativa.

A nomeação, o escopo de atuação e as responsabilidades dos Embaixadores serão definidos pelo Comitê de Ética e Compliance.

6.5. COLABORADORES E TERCEIROS

Elizabeth

eliane floor

eliane

 DECORTILES


MOHAWK
BRASIL

Compete a todos os colaboradores e terceiros relevantes da Mohawk Brasil:

- a) Cumprir integralmente esta Política, bem como as demais normas internas e legislações aplicáveis;
- b) Participar de treinamentos e ações de Compliance quando aplicável;
- c) Comunicar, por meio dos canais disponibilizados pela empresa, quaisquer indícios de descumprimento, irregularidades ou condutas incompatíveis com os princípios éticos da Mohawk Brasil.

7. FLUXO

N/A

8. ANEXOS

N/A

edson.gaidzinski@mohawkbr.com

Assinado
EDSON GAIDZINSKI
JUNIOR
56031479949
D4Sign ICP Brasil

Edson Gaidzinski Junior
Diretor Presidente

rogerio.longoni@mohawkbr.com

Assinado
ROGERIO LONGONI DE
SOUZA
05214633947
D4Sign ICP Brasil

Rogerio Longoni de Souza
Diretor Comercial

paulo.mendonca@mohawkbr.com

Assinado
PAULO RICARDO MARQUES
MENDONCA
49889476090
D4Sign ICP Brasil

Paulo Ricardo M. Mendonça
Diretor Operações

siaron.marcon@mohawkbr.com

Assinado
SIARON MARCON
05214633947
D4Sign ICP Brasil

Siaron Marcon
Diretor Financeiro

aline.ronconi@mohawkbr.com

Assinado
Aline Duarte Ronconi Silva
D4Sign

Aline Duarte Ronconi Silva

matheus.boscardin@mohawkbr.com

Assinado
MATHEUS BITSCH
BOSCARDIN
D4Sign ICP Brasil

Matheus Bitsch Boscardin

Elizabeth

eliane floor

eliane

DECORTILES

MOHAWK
BRASIL

Gerente Executivo Recursos Humanos

Gerente Executivo Jurídico e Compliance

Elizabeth

eliane floor

eliane

 DECORTILES


MOHAWK
BRASIL